



MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA  
ESTADO DO PARANÁ.

**DECRETO Nº. 131/2018.**

Abertura de crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento para exercício de 2018, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

*O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e especialmente contidas na Lei Nº 856/2017 de 11/12/17.*

**DECRETA**

**Art. 1º** - Abre um crédito suplementar no valor de R\$ 10.300,00 (dez mil trezentos reais), mediante a inclusão de rubricas das dotações orçamentárias:

DESPESA						
Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	007	12.361.1012.2.14	104 *	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00	4.100,00
03	007	12.365.1012.2.115	104 *	Manutenção das Atividades de Educação Infantil	3.3.90.30.00	6.200,00
<b>TOTAL</b>						<b>10.300,00</b>

\* 104 – Educação 25%.

**Art. 2º** - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.

DESPESA						
Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	007	12.365.1012.2.115	104 *	Manutenção das Atividades de Educação Infantil	3.3.90.39.00	10.300,00
<b>TOTAL</b>						<b>10.300,00</b>

\* 104 – Educação 25%.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 28 de Novembro de 2018.

**VALDIR HIDALGO MARTINEZ**  
Prefeito

